



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal De Educação.

Para: Departamento de Licitação.

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.

Assunto: Aquisição de itens para isolamento de áreas.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de fita zebraada para isolamento, fita adesiva amarela, corrente zebraada e fita crepe destinada ao controle do acesso de pessoas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo adquirir os itens descritos abaixo para as Escolas Municipais para a delimitação de espaços, de modo a promover a manutenção de distâncias mínimas entre alunos, funcionários e demais pessoas que adentrarem os locais. Tais medidas se fazem necessárias para proteger a vida dos alunos e toda comunidade escolar e tentar minimizar a disseminação da Covid-19 no município. O uso das fitas zebraadas dificulta o trânsito desordenado nas dependências das escolas, promovendo assim mais segurança aos alunos, funcionários, pais e outras pessoas que adentrarem ao ambiente escolar, tendo em vista que o distanciamento social é uma das medidas efetivas para prevenção da Covid-19, conforme disposições da Lei Federal n 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e do Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência no Estado de Minas em razão do Coronavírus e dispõe sobre medidas para o seu enfrentamento e outras orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos de saúde.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	Fita isolamento zebraada preta/ amarela. Medida do rolo: 70 mm de largura x 200 m de comprimento. (Com qualidade igual ou superior a marca Adelbras)	600	Rlo
02	Fita adesiva amarela 48 mm x 40 m (Com qualidade igual ou superior a marca Adere)	600	Rlo
03	Corrente Zebraada Elo pequena Amarelo / preto: tamanho 3,5cm x 2 cm x 6 m m (Com qualidade igual ou superior a marca Kateli)	1.500	Mt
04	Fita crepe amarela 48 mm x 40 m (Com qualidade igual ou superior a marca Tigre)	150	Rlo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação (Semed).

O horário para prestação de serviço é de 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 01 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 06 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoarifado SEMED	Cleisse Mara Ribeiro Z. Guimarães	(37)3351-7267 (037)99986.0183	102.820-0

Forma de Pagamento:



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço,

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

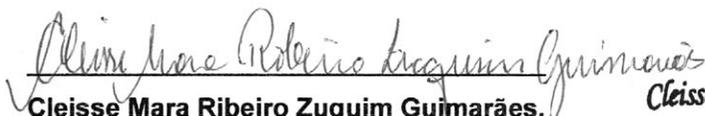
É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

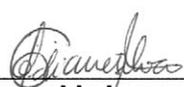
Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 11 de junho de 2.021.

Concordância com o Termo de Referência.


Cleisse Mara Ribeiro Zuquim Guimarães.


Cleisse M. Ribeiro Zuquim
MASP 102.820.0


Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação